

**RESOLUÇÃO Nº 002/2020**

Autoriza a Câmara de Vereadores de Dom Feliciano a transferir a data da sessão ordinária.

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Feliciano/RS, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulgou a seguinte RESOLUÇÃO

Art. 1º - A Sessão Ordinária do dia 07 de setembro de 2020 será realizada **excepcionalmente** no dia 08 de setembro de 2020, às 20 horas, no Plenário da Câmara de Vereadores de Dom Feliciano.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, 24 de agosto de 2020.

  
**Celso Roberto Jeske,**  
**Presidente.**

Registre-se.

Publique-se.

  
**Adriane Almeida de Souza**  
**Secretária.**